



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2026, nº 24

Disponibilização: sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sérgio Fernandes Martins
Vice-Presidente e Corregedor

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues
Diretora-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato
(67) 2107-7141
dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Presidência	1
Secretaria Judiciária	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	12
Zonas Eleitorais	13
Juízos das Garantias	31
Índice de Advogados	32
Índice de Partes	32
Índice de Processos	33
Índice de Datas de Publicação	34

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 32/2026 TRE/PRE/GABPRE

PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026

Portaria Presidência Nº 32/2026 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-MS n.º 801/2022), considerando as informações constantes do processo SEI n.º 0001916-15.2025.6.12.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (CGPLS/TRE-MS), que contará com os seguintes integrantes:

I - Carmem Verônica Fanaia Miquilino (NSA);

II - Maria Júlia de Arruda Mestieri (SLC);

III - Luís Maciel Malves da Silva (CSG); e

IV - Shirley de Jesus Melo (16ª Zona Eleitoral - Maracaju).

Art. 2.º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), que atuará sob a coordenação da servidora Carmem Verônica Fanaia Miquilino, quem indicará seu(ua) substituto(a) quando de suas ausências e afastamentos legais, tem como atribuição elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do TRE-MS, ciclo 2021/2026, instituído pela Resolução TRE-MS n.º 752/2021.

Art. 3.º A Coordenação da CGPLS poderá convocar outros(as) servidores(as) para auxílio nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria PRE n.º 205, de 9 de agosto de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

SECRETARIA JUDICIÁRIA**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600001-29.2026.6.12.0018****PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026**

PROCESSO : 0600001-29.2026.6.12.0018 REPRESENTAÇÃO (Dourados - MS)

RELATOR : GABINETE DO JUIZ FEDERAL

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTADO : RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA

ADVOGADO : ALIR TERRA LIMA TAVARES (3046/MS)

ADVOGADO : PAULO GUILHERME GUTTIERREZ MARIOSA (18382/MS)

REPRESENTANTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
- PT/DOURADOS

ADVOGADO : BRUNO ALEXANDRE RUMIATTO (16856/MS)

ADVOGADO : TAMires CARLONE HORBACH (27404/MS)

ADVOGADO : WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA (16834/MS)